

PORTARIA N.º 30.304/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	DELAINÉ TRAVASSO	Fonoaudiólogo
2.	ZULEIDE PEZZINI KUHR	Cirurgião Dentista

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
3.	ALINI MAIARA PEREIRA SOMMAVILLA	Fiscal de Saúde Pública II
4.	ANA LUCIA AZEVEDO DIAS	Psicólogo
5.	ANA PAULA HARMEL	Nutricionista
6.	MARLENE APARECIDA COBLINSKI TAVARES	Farmacêutico
7.	RODRIGO ELLER	Médico

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
5.	PRISCILA GEISSMANN	Turismólogo

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.

Balneário Camboriú, 06 de outubro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito